

SANTA CASA DE CHAVANTES

CHAMAMENTO PÚBLICO — 007 /2020 — Mapeamento epidemiológico

1. DO PROCESSO

O.S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES , gestora do serviço de **mapeamento de status epidemiológico de Covid19 com testagem rápida IgM/IgG de amostras populacionais do município de Ferraz de Vasconcelos**, inscrito no CNPJ nº 573.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a abertura do processo para "**Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Médicos e Mapeamento Epidemiológico da distribuição do COVID 19 no Município de Ferraz de Vasconcelos**", por Chamamento Público tipo técnica e preço.

2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços médicos que compreenderá:

- 1 – Assessoria e consultoria técnica à diretoria e atividade correlatas;
- 2 – Representar tecnicamente a Secretaria Municipal de Saúde perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de SÃO PAULO – CREMESP e nas demandas judiciais em que a Secretaria Municipal de Saúde for parte, sempre que necessária a presença ou manifestação de profissional médico;
- 3 – Análise técnica dos resultados dos testes aplicados, na quantidade designada em contrato, dos munícipes de Ferraz de Vasconcelos;
- 4 - Avaliação técnica dos procedimentos realizados em nas tendas montadas para testagem, realizando entrevistas quando necessário;
- 6 - Emissão de pareceres técnicos, inclusive para embasamento de notas explicativas referente ao contrato de gestão supracitado.
- 7 – Disponibilizar 3 Médicos Responsáveis Técnicos, sendo que cada um deverá cumprir a carga horária de 216 horas de trabalho, totalizando: 648 horas mensais.
- 8- Emitir relatório descritivo sobre o Mapeamento Epidemiológico realizado durante o projeto de Testagem IGG/IGM e Swab One Step no município de Ferraz de Vasconcelos.

3. DA PROPOSTA

Havendo interesse, disponibilidade e capacidade técnica, a empresa deverá apresentar proposta contendo os dados da proponente (CNPJ, Nome empresarial e endereço) de preferência em papel timbrado, contendo o preço unitário de cada procedimento e a descrição dos equipamentos que serão utilizados para realização dos serviços que serão prestados para a execução do objeto, acompanhados dos documentos constitutivos (Contrato Social e ou Documento de Constituição), cartão de CNPJ, documentos pessoais dos representantes, registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente bem como deverá apresentar certidões

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 55421848 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

negativa de falência, de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos artigos 28 a 31 da lei 8666/93. As propostas deverão ser entregues exclusivamente por email, contato@santacasachavantes.org, até as 14 horas do dia 11/08/2020.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar toda e qualquer pessoa jurídica idônea, regularmente constituída com o ramo e, registro específico para a área de atuação especializada, que atendam aos requisitos do item 2.

5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e proposta, será realizada as 14:15 horas do dia 11/08/2020;
- b) Julgamento e Assinatura do contrato.

6. CONVOCAÇÃO

O S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora do serviço de **mapeamento de status epidemiológico de Covid19 com testagem rápida IgM/IgG de amostras populacionais do município de Ferraz de Vasconcelos**, convocará a empresa a ser contratada, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação. A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa no processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone. A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, SP, 07 de agosto de 2020.

O.S.S. ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
CHAVANTES

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 55421848 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

ANIS GHATTAS MITRI FILHO
PRESIDENTE